

LEI N° 3.987 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina Rua do Jardim Santo Expedito de "Rua Antônio da Costa".

(Projeto de Lei n° 150/2014, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 4.257/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. A Rua de número 13 (treze), do Jardim Santo Expedito, passa a denominar-se "Rua Antônio da Costa".

Art. 2°. O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta Lei, identificar o local com a devida placa denominativa.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 15 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração